

Medida de inscrição de levantamento automático de verbas

Destinatários

Titulares das contas que tenham completado 65 anos de idade e estejam a receber a pensão para idosos ou de invalidez do FSS

Detalhes da medida

Uma vez efectuada a inscrição de levantamento automático de verbas, torna-se vitalícia, a partir do ano seguinte ao da inscrição e no ano civil em que houver atribuição de verba e preencher cumulativamente os seguintes três requisitos, a verba a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais e os rendimentos do ano em causa são depositados directamente na conta bancária em que o titular da conta esteja a receber a pensão para idosos ou pensão de invalidez:

- 1 Ser incluído na lista de atribuição de verba a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais do ano em causa (excepto a nova inclusão na lista após a reclamação)
- 2 Ter efectuado a prova de vida do ano em causa
- 3 Não ter apresentado o requerimento de levantamento de verba de conta individual do regime de previdência central não obrigatório no ano em causa

Medida de inscrição de levantamento automático de verbas

Meio de efectuação

Pode ser efectuada a inscrição de levantamento automático de verbas aquando do tratamento de requerimento de levantamento de verbas

Consulta sobre a inscrição de levantamento automático de verbas e atribuição

Podem consultar a situação de inscrição e se preenchem os requisitos para a atribuição automática de verbas através da  **Conta Única de Macau** ou do  **sítio electrónico do FSS**

Conta Única de Macau



Consulta sobre a inscrição de levantamento automático de verbas e atribuição



 2853 2850

 2823 0230

 **Sítio electrónico do FSS**

www.fss.gov.mo



社會保障基金
F U N D O
DE SEGURANÇA
S O C I A L

Regime de previdência central não obrigatório Requerimento de levantamento de verba



O titular da conta pode requerer o levantamento das verbas registadas na sua conta individual, quando preencha os seguintes requisitos ¹ :

	Motivos de levantamento	Verba a levantar	Meio de efectuação		
			 Conta Única de Macau	 Quiosques de auto-atendimento <small>(aplicável apenas para requerer o levantamento de verbas da subconta de gestão do Governo)</small>	 Postos de atendimento
I	Ter completado 65 anos de idade ²	Levantamento total ou parcial, da verba da conta individual	✓	✓ <small>Nota</small>	✓
Não ter completado 65 anos de idade e encontrar-se numa das seguintes situações:					
II	Ter completado 60 anos de idade e não exercer nenhuma actividade remunerada ³	Levantamento total ou parcial, da verba da conta individual	✓	✗	✓
	Incorrer em despesas elevadas para diagnóstico e tratamento médico devido a lesões corporais graves ou doença grave próprias		✗	✗	✓
	Invocar razões humanitárias ou outras devidamente fundamentadas		✗	✗	✓
	Incorrer em despesas elevadas para diagnóstico e tratamento médico devido a lesões corporais graves ou doença grave do seu cônjuge, parente ou afim em qualquer grau da linha recta	Montante a levantar limita-se ao valor de verba acumulada do regime distributivo ⁴	✗	✗	✓
	Estar a receber a pensão de invalidez do FSS há mais de um ano		✓	✓	✓
	Estar a receber o subsídio de invalidez especial do IAS		✓	✓	✓
III	Herdeiros legais do titular da conta	Levantamento total da verba da conta individual	✗	✗	✓

Formalidades para requerimento de levantamento de verba



- 1 O titular da conta pode proceder ao levantamento das verbas uma vez por ano.
- 2 O titular da conta com 65 anos de idade que está a receber a pensão para idosos ou a pensão de invalidez, pode efectuar a inscrição de levantamento automático de verbas.
- 3 Depois de autorizado o requerimento, não é permitido efectuar o levantamento das verbas com o mesmo fundamento.
- 4 O montante máximo é a verba de incentivo básico mais a verba a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais que foram creditadas na conta nos anos passados menos a verba acumuladamente levantada.

Nota Apenas para os indivíduos que estejam a receber pensão para idosos ou pensão de invalidez do FSS, subsídio para idosos ou subsídio de invalidez especial do IAS.

Localização dos quiosques de auto-atendimento



Postos de atendimento

